



## **REGULAMENTO DO 18º SIMPÓSIO DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA – UNIVALE**

### **“Responsabilidade Social da Pesquisa Científica”**

**17 a 24 de outubro de 2020**

Considerando as orientações do Ministério da Saúde no que se refere ao distanciamento social em razão da pandemia causada pela COVID-19, o 18º Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica da Univale realizará todas as suas atividades, neste ano de 2020, de modo online, com transmissões pelo canal da Univale no Youtube e as seguintes plataformas: salas no Google Meet, site e ambiente virtual do evento.

Ressalta-se que ainda que caso na época da realização do Simpósio as atividades institucionais da Univale tenham retorno à modalidade presencial, o evento será realizado de modo online.

O evento busca promover um espaço para o diálogo e a socialização da produção acadêmica e científica empreendida na universidade e/ou por seus atores em parcerias com outras instituições.

Para a Univale, o ensino é indissociável da pesquisa e da extensão. Assim, a instituição tem o compromisso com a universalidade do conhecimento humano resultado da pesquisa científica.

Em face desse momento de crise sanitária e econômica, e considerando o compromisso da Univale com a pesquisa, o evento nesta edição será totalmente GRATUITO e REMOTO.

Além de participar das conferências e mesas-redondas, com palestrantes renomados, aos participantes será possível a submissão de resumos simples, que serão avaliados e darão direito à certificação após a participação no evento. Os resumos aprovados serão publicados nos Anais do 18º Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica da Univale, nos termos deste regulamento.

Ressalta-se que a Organização do Simpósio não se responsabiliza por nenhum requisito e/ou condição técnica quanto ao acesso pelos participantes às plataformas, sendo de sua responsabilidade a qualidade do acesso à internet, provedores e equipamentos necessários.

A inscrição no Simpósio implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas no Regulamento do evento, sobre os quais os inscritos não poderão alegar



desconhecimento. Portanto, é preciso ler e aceitar as regras no sistema, para dar prosseguimento aos próximos passos da inscrição.

## 1. DO EVENTO:

1.1. O evento, nesse formato remoto, terá solenidade de abertura oficial no dia 19 de outubro de 2020, e o encerramento no sábado, dia 24 de outubro de 2020.

### 1.2. Cronograma:

- 11/08 – Abertura das inscrições.
- 07/09 – Prazo final de submissão de resumos simples.
- 11/08 a 18/09 – Avaliação dos resumos pela Comissão Científica.
- 22/09 – Prazo final para retorno aos participantes, via sistema de inscrição, sobre a avaliação dos resumos pela Comissão Científica.
- 28/09 – Prazo final para envio, pelos participantes, de links dos vídeos de apresentação dos resumos aprovados via sistema de inscrição.
- 29/09 a 02/10 – Avaliação dos vídeos pela Comissão Organizadora.
- 09/10 – Liberação do acesso aos vídeos aprovados em cada Sessão Temática no ambiente virtual do evento, via sistema de inscrição.
- 17/10 – Divulgação da programação do momento síncrono, no site do evento, com os links para acesso às salas das Sessões Temáticas na plataforma de vídeo conferência Google Meet.
- 19/10 – Abertura do 18º Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica e Conferência Magna: “Responsabilidade Social da Pesquisa”, pelo canal da Univale no Youtube.
- 20 a 23/10 – Mesas-Redondas online pelo canal da Univale no Youtube (conforme programação no site do evento)
- 24/10 – 14h às 18h – Momento síncrono via plataforma de videoconferência Google Meet: discussões mediadas pelos proponentes das diversas sessões sobre os resumos aprovados, cujos vídeos foram disponibilizados previamente no ambiente virtual do evento. Os links das salas virtuais de cada Sessão Temática serão divulgados no site do evento.

1.3. O evento será realizado com **interações síncronas** em encontros ao vivo pelo **Google Meet e no Canal da Univale no Youtube**, e também com **interações assíncronas**, por meio de fóruns de discussão no ambiente virtual do evento.

1.4. Com acesso ao ambiente virtual do evento, os participantes poderão assistir aos vídeos referentes à apresentação dos resumos aprovados, enviados previamente por seus autores.



1.5. Tais vídeos serão disponibilizados no ambiente virtual nas suas respectivas Sessões Temáticas, para que os participantes do evento possam assistir e registrar comentários nos fóruns de discussão. Os participantes poderão acessar os fóruns das Sessões Temáticas quantas vezes desejar.

## 2. DAS CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:

2.1. O participante poderá inscrever-se **GRATUITAMENTE** nas seguintes categorias: OUVINTE ou APRESENTADOR DE RESUMO.

2.2. Os prazos para inscrição são:

CATEGORIA	DATA
APRESENTADOR DE RESUMO	11/08 a 07/09/2020
OUVINTE	11/08 a 05/10/2020

2.3. A inscrição como ouvinte dá o direito de participar das atividades científicas e culturais do evento e receber certificação como ouvinte. Esta categoria de inscrição não permite apresentação de resumos.

2.4. A inscrição como apresentador (a) de resumo dá o direito de, além de participar das atividades científicas e culturais do evento, submeter **até 2 (dois) resumos simples** e, caso aprovado (s), apresentá-lo (s) e receber certificação.

2.5. Para se inscrever como apresentador (a), você deverá submeter pelo menos um resumo simples. Caso tenha coautores, o primeiro passo é eleger um (a) autor (a) principal para dar início ao processo de inscrição. Se o resumo for individual, você será o (a) próprio (a) autor (a) principal, podendo ainda ser coautor (a) em outros resumos, ilimitadamente.

2.6. **Atenção:** Para que você consiga **inserir coautores (e/ou orientadores)**, estes devem estar **previamente CADASTRADOS** no sistema do evento.

2.7. Todos os coautores devem estar inscritos no evento para que possam acessar o ambiente virtual exclusivo para participantes do evento.

2.8. Podem ser apresentados resumos resultantes de revisão da literatura, relatos de atividades de extensão, relatos de atividades de estágio, relatos de práticas pedagógicas exitosas, relatos de casos clínicos, TCC, projeto de pesquisa (com resultados parciais ou totais), entre outros, nas mais diferentes áreas do conhecimento.



2.9. Nesta edição do evento, os trabalhos poderão ser submetidos apenas como resumo simples na modalidade comunicação oral, sendo apresentados por meio de um vídeo gravado previamente à data do evento.

2.10. Os resumos simples a serem apresentados modalidade comunicação oral poderão ser submetidos por estudantes do ensino médio/profissionalizante, estudantes de graduação e pós-graduação, docentes, pesquisadores e profissionais.

2.11. O conteúdo expresso nos resumos simples é de inteira responsabilidade dos autores, não podendo ser imputado ao evento quaisquer encargos.

2.12. Nenhuma alteração no conteúdo e autoria dos trabalhos poderá ser realizada após envio e registro no nosso sistema. Por esse motivo, o autor deverá verificar todas as informações antes do envio do trabalho. A inscrição somente deverá ser concluída quando o trabalho estiver devidamente revisado.

2.13. Ao concluir sua inscrição, aparecerá no sistema uma mensagem informando que sua inscrição foi confirmada, na modalidade escolhida (ouvinte ou apresentador de resumos).

2.14. Em casos de dúvidas sobre a confirmação de inscrição, contate a Comissão Organizadora do evento pelo e-mail [simpósio@univale.br](mailto:simpósio@univale.br)

### **3. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO**

3.1. Nesta edição do evento todos os resumos serão apresentados na modalidade **comunicação oral** de forma remota, sendo necessária a postagem de um vídeo com a apresentação do conteúdo (conforme instruções no item 6), e a participação de pelo menos um dos autores na Sessão Temática virtual, no dia e horário divulgados pela Comissão Organizadora previamente.

3.2. As Sessões Temáticas virtuais síncronas serão realizadas via Google Meet, em links a serem disponibilizados no site do evento ([www.univale.br/simpósio](http://www.univale.br/simpósio)).

### **4. DAS INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE RESUMO**

4.1. Ao elaborar seu resumo simples, atente-se aos critérios de avaliação mencionados no item 5.7.



4.2. Os autores de resumos simples, cuja produção for decorrente de pesquisas com seres humanos e animais, se responsabilizam pelo cumprimento integral das legislações e normas éticas que regem tais tipos de pesquisas, sobretudo no que se refere à necessidade de aprovação pelos Comitês de Ética em Pesquisa e/ou de Ética Clínica em Pesquisa em Animais. Ressalta-se que não é necessário inserir tais dados no corpo dos resumos simples, cabendo aos autores a responsabilidade de apresentar tais aprovações, caso sejam indagados a respeito.

4.3. O processo de submissão dos resumos simples será realizado diretamente nos formulários do sistema, sem a necessidade de anexar nenhum arquivo.

4.4. Siga as instruções abaixo para submissão de trabalhos:

- a) **Autores:** Cada resumo simples inscrito poderá ter até no máximo cinco autores (incluindo o/a autor/a principal, coautores, orientador/a e coorientador/a). Caso os demais autores estejam vinculados à UNIVALE, para inseri-los basta informar o CPF de cada um. Caso contrário, será necessário informar o nome, CPF, data de nascimento e e-mail, para que possam ser cadastrados no sistema. Ao inserir tais dados no sistema, o autor principal será responsável pela veracidade destas informações. Não é necessário que haja um professor orientador para cada trabalho inscrito pelos estudantes. No entanto, sugere-se que isso aconteça.
- b) **Instituição de Ensino:** Selecione a instituição à qual está vinculado. Se não encontrar sua instituição de vínculo, clique em “OUTROS” e informe o nome da instituição. Caso você esteja vinculado à UNIVALE, não será necessário preencher esse campo.
- c) **Apoio:** Quando for o caso, selecione a instituição de fomento que contribuiu com o projeto de pesquisa e/ou com bolsas de iniciação científica. Exemplo: CAPES, FAPEMIG, UNIVALE. Se não encontrar a instituição desejada, clique em “OUTROS” e informe o nome da instituição.
- d) **Escolha da sessão temática:** Os resumos simples a serem submetidos deverão, obrigatoriamente, estar vinculados a uma das Sessões Temáticas (ST) disponibilizadas para esta edição do Simpósio, cuja lista encontra-se no site do evento ([www.univale.br/simpósio](http://www.univale.br/simpósio)). A escolha de uma ST é de responsabilidade do (s) autor (es) que submete (m) o(s) resumo(s). Para a escolha, deve considerar a pertinência entre a temática da sessão escolhida e o conteúdo do resumo a ser submetido.



- e) **Título do trabalho:** até 150 caracteres COM espaço. Título completo do resumo com apenas a primeira letra em maiúscula, exceto siglas (Exemplo: Reflexões sobre o contexto familiar do jovem em cumprimento de medida socioeducativa). Para nomes próprios, apenas as iniciais maiúsculas (Exemplo: A inclusão de alunos com deficiência em Governador Valadares)
- f) **Palavras-chave:** até 100 caracteres COM espaço. Mínimo de 3 e máximo de 5, separadas por vírgula, redigidas com iniciais minúsculas.
- g) **Corpo do resumo:** mínimo de 1.500 e máximo de 1.800 caracteres COM espaço, contendo: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusões. Ressalta-se que no corpo do resumo não poderão constar citações de autores como (SILVA, 2000), nem citações diretas.

## 5. AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

5.1. Os resumos submetidos só serão avaliados após a confirmação de sua inscrição no nosso sistema.

5.2. A avaliação será realizada por pareceristas *ad hoc*, tendo o parecer dado como “Aceito” ou “Recusado”, **não havendo, portanto, possibilidade de correção**. Cada resumo será avaliado por dois pareceristas e somente será aprovado para apresentação se for aceito por pelo menos um dos pareceristas.

5.3. A avaliação será realizada “às cegas”, isto é, os dados que identificam autoria não serão disponibilizados aos pareceristas.

5.4. Ao propor um resumo e aceitar as normas do Simpósio, autores e coautores assumirão o compromisso de aceitar a decisão dos pareceristas. **A decisão final da Comissão Avaliadora é considerada suprema, e, portanto, não será revista.**

5.5. O aviso de aprovação ou reprovação será enviado apenas para o endereço de e-mail do (a) autor (a) principal, cabendo-lhe a responsabilidade de transmitir a informação aos seus eventuais coautores. Quando o trabalho for recusado, o (a) autor (a) principal receberá uma justificativa explicitando os motivos da reprovação.

5.6. A revisão ortográfica e gramatical do resumo é de inteira responsabilidade dos autores.

5.7 Para avaliação dos resumos simples serão observados os seguintes critérios pela Comissão Científica:



- a) Título: ser conciso e refletir o estudo a ser apresentado.
- b) Introdução: apresentar com clareza o tema/ideia central do trabalho submetido.
- c) Objetivo: indicar com clareza as metas do (a) do trabalho submetido.
- d) Metodologia: descrever os procedimentos utilizados para coleta e análise de dados com detalhamento suficiente para ser compreendida. Evidenciar coerência com os objetivos propostos.
- e) Resultados: apontar com clareza os principais resultados do trabalho submetido.
- f) Conclusão: apresentar uma síntese do trabalho, indicando suas principais contribuições ou implicações. Responder aos objetivos propostos.

## 6. DA PRODUÇÃO DO VÍDEO DOS RESUMOS APROVADOS

6.1. Excepcionalmente, neste ano, a apresentação dos trabalhos se dará de forma virtual, sendo necessária a postagem do link de um vídeo com a apresentação do resumo aprovado, conforme está especificado a seguir. **A apresentação, reforçamos, será virtual** e substituirá a apresentação presencial que ocorria em anos anteriores.

6.2. Após a aprovação do(s) resumo(s), os participantes terão, **IMPRETERIVELMENTE**, até 28/09/2020 para gravar um vídeo e enviar o link que permita o acesso ao arquivo.

6.3. O link de acesso ao vídeo deverá ser enviado no sistema de inscrição do evento pelo autor principal, clicando no item 'opções', disponível na aba 'trabalho', em que consta(m) o(s) resumo(s) aprovado(s).

6.4. No caso de um mesmo autor ter mais de resumo aprovado pela Comissão Científica, este deve produzir e encaminhar um link de acesso ao vídeo respectivo à cada resumo aprovado.

6.5. No momento em que o participante concluir a submissão do vídeo na plataforma que for escolhida para hospedá-lo (como o YouTube, Google Drive, OneDrive, DropBox, entre outros serviços de armazenamento virtual de arquivos/'nuvem'), deve-se atentar para gerar o link de compartilhamento do vídeo, certificando-se de que qualquer pessoa que acessar o link terá acesso imediato a ele.

6.6. A Comissão Organizadora reforça que, independentemente da plataforma de hospedagem do vídeo, cuja escolha cabe ao (s) autor (es), o link enviado deve estar **desbloqueado** para acesso imediato. Caso contrário, o trabalho será



reprovado pela Comissão Organizadora e retirado automaticamente da listagem dos resumos aprovados para cada Sessão Temática.

6.7. São requisitos do vídeo:

- a) Duração mínima de **4 minutos e máxima de 5 minutos**. O desrespeito aos limites mínimo e máximo de duração implica em eliminação automática do trabalho.
- b) Expor o nome completo dos autores e instituição de origem.
- c) Apresentar, de modo claro e conciso, os elementos do resumo (tema, objetivo do trabalho, metodologia, resultados, conclusões e outros aspectos relevantes).
- d) O vídeo deverá ser gravado na horizontal (modo paisagem), com qualidades satisfatórias de áudio e de imagem. O vídeo pode ser produzido com imagem do (s) autor (es), ou apenas narração de slides, sem que a imagem do (a) autor (a) precise estar em evidência.

6.8. O preenchimento dos requisitos estabelecidos e a qualidade técnica da apresentação em vídeo serão verificados pela Comissão Organizadora.

6.9. A Comissão Organizadora compartilhará com os inscritos orientações e tutoriais sobre a produção dos vídeos.

## **7. DAS PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES SÍNCRONAS:**

7.1. Pelo menos um dos autores, cujos resumos foram aprovados, deverá participar das Sessões Temáticas virtuais síncronas via Google Meet, que serão realizadas no dia 24/10/2020 (sábado), entre 14h e 18h.

7.2. Horários e links das Sessões Temáticas virtuais serão divulgados posteriormente, no site do evento ([www.univale.br/simpósio](http://www.univale.br/simpósio)), não havendo possibilidade de mudanças, por quaisquer motivos.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

8.1. Para a obtenção de certificação de participação no evento, em que conste a carga horária total do Simpósio, é necessária a inscrição na categoria ouvinte. O participante que se inscrever como apresentador de resumo automaticamente se inscreve como ouvinte.

8.2. Para obter a certificação da apresentação de resumo, em que constarão os nomes dos autores (e coautores, caso haja), o resumo e o link do vídeo deverão ser enviados previamente, conforme as orientações no item 6, e pelo menos um dos autores deverá





participar da Sessão Temática síncrona via Google Meet, no dia previsto na programação.

8.3. Após realização do evento, os certificados estarão disponíveis no sistema do Simpósio.

8.4. É de responsabilidade do (a) autor (a) principal o acesso ao sistema para obter a certificação e compartilhá-la para os eventuais coautores do resumo.

## **9. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS**

9.1 Somente serão publicados em anais eletrônicos com ISSN próprio (ISSN 2359-148X) do evento os resumos aprovados, cujo (s) autor (es) tenha (m) produzido e postado o vídeo constante no item 6, e pelo menos um dos autores participado da Sessão Temática síncrona.

## **10. DO USO DA IMAGEM**

10.1 Os autores que efetivarem a inscrição autorizam, automaticamente, o uso de seus nomes, currículos, imagens (foto e vídeo), vozes gravadas e conteúdo dos trabalhos apresentados no evento para fins de divulgação. A autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e do conteúdo acima mencionados, antes e depois do evento, em todo o território nacional e no exterior, em materiais de divulgação de quaisquer tipos de mídias da UNIVALE e do Simpósio.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A Comissão Organizadora do evento reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.

Profa. Dra. Elaine Toledo Pitanga Fernandes  
Presidente Comissão Organizadora